



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RETI RATIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº43/2024

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136, § 3º da Lei Federal nº. 14133/21 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº316/2023** (Credenciamento) assinado em 19 de maio de 2023, com a empresa **BEW MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de prestação de serviços médicos em clínica médica para media e alta complexidade (Pronto Atendimento de Praia do Forte) conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136, § 3º da Lei Federal nº. 14133/21 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº317/2023** (Credenciamento) assinado em 19 de maio de 2023, com a empresa **BEW MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de prestação de serviços médicos em clínica médica para media e alta complexidade (Pronto Atendimento de Praia do Forte) conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

Mata de São João, 9 de abril de 2024.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde